

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 034/2024 de 17 de Junho de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PROCESSO: 022/2024 OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura na Escola Municipal Murian Piovezan de Lima e Escola Municipal Itacyr Fontana (material e mão de obra).</p> <p>Abertura das propostas 01/07/2024 às 09 horas. O Edital, encontra-se disponível no site do município www.machadinho.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo Telefone (54) 3551- 1254 em horário de expediente ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teófilo, 414-Centro. Machadinho, 17 de Junho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Alcir Grison Prefeito Municipal</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 087/24, de 17 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais, em atendimento ao memorando nº 052/2024, datado de 17 de junho de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, em Regime Suplementar a servidora ocupante do cargo de Professora abaixo relacionada, a partir desta data de **17 de junho de 2024**;

- **FABIANA BALDISSERA**, 25 horas semanais;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 17 de junho 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 088/24, de 17 de junho de 2024.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul,
usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido conforme Requerimento, a partir desta data de **17 de junho de 2024**, os seguintes Servidores:

- TAYLOR GILIOLI, CPF Nº 003.571.960-58, matrícula nº 842-7, do cargo de ATENDENTE DE CASA ACOLHEDORA;
- DIRLEI DA SILVA, CPF Nº 009.106.120-21, matrícula nº 957-1, do cargo de SERVENTE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 17 de junho 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs